



Ofício nº 895/2018

Ibitinga, 30 de Julho de 2018

Assunto: Informação VTN – Instrução Normativa RFB nº 1562/2015 e Instrução Normativa RFB nº 1640/2016.

Senhor Delegado da Receita Federal,

Em Cumprimento ao disposto na Instituição Normativa RFB nº 1562, de 29 de abril de 2015, Instrução Normativa RFB nº 1640, de 11 de Maio de 2016 e Instrução Normativa RFB nº 1739 de 2017 envio abaixo as informações referentes ao Valor de Terra Nua – VTN do município de Ibitinga – SP, para o ano de 2018.

Os dados sobre o levantamento realizado são os descritos no quadro abaixo:

Ano	Lavoura Aptidão boa	Lavoura Aptidão Regular	Lavoura Aptidão Restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
2018	R\$13.905,00	R\$12.154,00	-	R\$11.021,00	R\$9.991,00	-

Responsável pelo levantamento: Frauzo Ruiz Sanches, CPF:183.216.208-76, CREA. 5060433448.

Descrição Simplificada da Metodologia: Estudo realizado com base na topografia do município, levando em consideração a região e a cultura predominantemente ali empregada, possibilitando o levantamento da estima do Valor de Terra Nua com base em estatísticas, transações feitas nos últimos meses no mercado imobiliário e informações de tabeliões.

Período de realização da coleta de dados: Janeiro de 2018 até Junho de 2018

Atenciosamente

Cristina Maria Kalil Arantes

PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Ao Delegado da Receita Federal
Maurício Novaes Ferreira,
Delegado da Receita Federal em Araraquara
Av. Rodrigo Fernando Grillo, 2775, Jardim das Flores
Araraquara-SP

